

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202501/1102
Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas
Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1442,57€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O candidato selecionado irá participar nas linhas de ação 3.2 - Efluentes pecuários e agroindustriais: desenvolver e adotar sistemas de gestão de efluentes com menores emissões de GEE, 3.3 - Fertilização do solo: reduzir a aplicação de adubos químicos azotados e incrementar a aplicação de matéria orgânica no solo, nomeadamente através da aplicação de composto e 3.4 - Matéria orgânica no solo: incentivar a implementação de sistemas, culturas e práticas agrícolas que promovam o teor de matéria orgânica no solo (sequestro de carbono), incluindo o aumento da área das pastagens permanentes melhoradas no contexto das alterações climáticas.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
 CTFP a termo resolutivo certo
 CTFP a termo resolutivo incerto
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro
Habilitação Literária: Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura ou grau superior em Ciências Agrárias, Estatística, Matemática, Ciência de Dados

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia das Ciências Agrárias
Ciências	Estatística	Estatística e Gestão de Informação

Ciências

Matemática

Matemática

Ciências

Ciências de Computadores e Informática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Polo de Alcobaça	1	Estrada de Leiria	ALCOBAÇA	2460059 ALCOBAÇA	Leiria	Alcobaça

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:****Contacto:** 214403500**Data Publicitação:** 2025-01-31**Data Limite:** 2025-02-14**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 2801/2025/2 publicado no DR, 2ª série, Nº 21, de 30/01

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal para a contratação de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto I&D+I – Projetos de Investigação e Inovação em Parceria - Mitigação das alterações climáticas, referência PRR-C05-i03-I-000018 - LA3.2; LA3.3; LA3.4 - "MOPLUS" Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do meu despacho de 10 de julho de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de

relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O candidato selecionado irá participar nas linhas de ação 3.2 - Efluentes pecuários e agroindustriais: desenvolver e adotar sistemas de gestão de efluentes com menores emissões de GEE, 3.3 - Fertilização do solo: reduzir a aplicação de adubos químicos azotados e incrementar a aplicação de matéria orgânica no solo, nomeadamente através da aplicação de composto e 3.4 - Matéria orgânica no solo: incentivar a implementação de sistemas, culturas e práticas agrícolas que promovam o teor de matéria orgânica no solo (sequestro de carbono), incluindo o aumento da área das pastagens permanentes melhoradas no contexto das alterações climáticas. Estas linhas incluem tarefas de análise estatística e tratamento de dados referentes a observações dos parâmetros vegetativos, quantitativos e qualitativos, caracterização edafoclimática de cada campo, monitorização da evolução de matéria orgânica no solo, avaliações regulares da performance fisiológica das macieiras (atividade fotossintética, condutância estomática, fluorescência da clorofila a, eficiência do uso da água instantânea e intrínseca, índices de refletância, eficiência do uso da luz), performance agronómica (crescimento, fenologia, produção e qualidade dos frutos), entre outros dados relacionados com o trabalho de campo efetuado, bem como participar na elaboração de artigos. O contratado será responsável pela realização das tarefas de campo. 6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Alcobaça, Estrada de Leiria, 2460-059 Alcobaça. 6.1 Disponibilidade para deslocações aos campos experimentais do projeto com a equipa do INIAV. 7. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 1442,57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, e ao nível remuneratório 16.º. 8. Nível habilitacional: Licenciatura, Mestrado ou grau superior em Ciências Agrárias, Estatística, Matemática, Ciência de Dados ou equivalente. 9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 9. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 10.1 Requisitos gerais: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.2 Requisitos preferenciais: a) Experiência em trabalho de campo, em particular em avaliações agronómicas e fisiológicas em fruteiras; b) Experiência em análise estatística; c) Experiência em análise de dados; d) Participação em projetos relevantes na área da fruticultura/pomóideas; e) Experiência em escrita científica. 10. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto. Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação: 1. Nota de curso (NC) (25%), 2. Experiência em análise estatística, (AE) (15%), 3. Experiência Profissional (EP) (20%), 4. Participação em projetos relevantes (EP) (10%), 5. Experiência em escrita científica (EEC) (20%), 6. Carta de Motivação (CM) (10%). A nota de curso (NC) será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores Nota de curso Valorização = 14 valores 10 >14 a <17 valores 15 =17 valores 20 A Experiência em análise estatística (AE), nomeadamente no uso de ferramentas estatísticas e no conhecimento aprofundado das técnicas de delineamento e análise estatística, devidamente explicados no CV e/ou CM, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores Experiência em análise estatística Valorização Sem experiência 0 Conhecimento básico das técnicas de delineamento e análise estatística 10 Conhecimento médio das técnicas de delineamento e análise estatística 15 Conhecimento aprofundado das técnicas de delineamento e análise estatística 20 A Experiência Profissional (EP), devidamente comprovada no CV e/ou CM, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores Experiência Profissional Valorização Sem experiência 0 Experiência profissional, com colaborações empresariais,

organizações de produtores ou associações do setor produtivo = 2 anos 10
Experiência profissional, com colaborações empresariais, organizações de
produtores ou associações do setor produtivo > 2 anos 15 Experiência
profissional, com colaborações empresariais, organizações de produtores ou
associações do setor produtivo > 2 anos e na área da fruticultura 20 A
Participação em projetos relevantes (EPr), considerando-se relevantes os
projetos na área da fruticultura/pomóideas, será pontuada com um máximo de
20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores Participação
em projetos relevantes Valorização Sem experiência 5 Participação em projetos
relevantes até 4 anos 10 Participação em projetos relevantes até 4 anos
(Fruticultura/Pomóideas) 15 Participação em projetos relevantes superior 4 anos
(Fruticultura/Pomóideas) 20 A Experiência em escrita científica (ECC), será
pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os
correspondentes valores. Experiência em escrita científica Valorização Sem
experiência 0 Publicações em revistas indexadas (<2) 10 Publicações em revistas
indexadas (2-5) 15 Publicações em revistas indexadas (>5) 20 Para a avaliação
da motivação e adequação do candidato às funções e categorias previstas no
cargo (CM), será considerada a seguinte valorização da carta de motivação.
Carta de motivação Valorização Não apresenta carta de motivação ou não faz
referência às qualificações técnicas que poderão beneficiar ou valorizar o projeto,
nem refere as motivações e apetências pessoais para o exercício das funções
previstas na carreira de técnico superior. 0 A carta de motivação realça as
qualificações técnicas que poderão beneficiar e valorizar o projeto ou as
apetências pessoais na base da candidatura para a carreira de técnico superior.
10 A carta de motivação considera as qualificações técnicas do candidato para a
adequação e valorização do projeto e refere as motivações e apetências pessoais
para o exercício das funções previstas na carreira de técnico superior. 20
Valorização e classificação final Na valorização dos parâmetros de seleção
referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade
de cada parâmetro, sendo a classificação final (CF) considerada até às
centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (25\% NC) + (15\% AE) + (20\% EP) + (10\% EPr) + (20\% ECC) + (10\% CM)$ NC = Nota de
curso AE = Experiência em análise estatística EP = Experiência profissional EPr =
Participação em projetos relevantes ECC = Experiência em escrita científica CM
= Carta de Motivação 11. Forma de exclusão, notificação e desempate dos
candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de
admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público
(BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento
previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue
todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5
na avaliação curricular. 12. Plataforma do procedimento: O procedimento
decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos
procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço
www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico
indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme
estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. 13.
Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas
exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura
disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR. b) Não
serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A
submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte
documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Currículo profissional
detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de
outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias e respetivas
classificações, a experiência profissional (detalhada e com indicações
cronológicas), a experiência em análise estatística e de dados, a participação em
projetos relevantes, a lista de publicações, com indicação dos respetivos
períodos de duração das atividades e funções relevantes para análise, assim
como da carta de motivação para as funções a que se candidata. ii. Cópia(s)
legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento
comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em
país estrangeiro. 14. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º
da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos
documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente
exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta
desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 15. Prazo para a
apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é
de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na
Bolsa de Emprego Público (BEP). 16. Notificação dos candidatos: Os candidatos
são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de
candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de

9 de setembro. 17. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.vpt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>. 19. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigador Principal, Miguel António Leão de Sousa 1º Vogal Efetivo: Técnico Superior, Rui Maia de Sousa 2º Vogal Efetiva: Investigadora Auxiliar, Maria Filipa Queirós 1º Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Claudia Sánchez 2º Vogal Suplente: Técnica Superior, Patrícia Vicente Silva 20. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 21. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: